



EDITAL Nº 377/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito, solicitado pela Fábrica da Igreja de São João Baptista, de São João dos Montes, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão de Nossa Senhora de Fátima”, em vários arruamentos de São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 27 de maio de 2023, a partir das 21h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos.

- Estrada do Bogalhão;
- Rua 1º de Maio;
- Rua Humberto Delgado;
- Rua 25 de Abril;
- Rua do Mosteiro;
- Rua da Índia;
- Praceta Vasco da Gama.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,